



GOVERNO DO ESTADO DE MINAS GERAIS
SECRETARIA DE ESTADO DE DEFESA SOCIAL
Superintendência de Recursos Humanos
Diretoria de Recrutamento e Seleção

DESPACHO ADMINISTRATIVO Nº 212/2012 /SRHU/SEDS

A Superintendente de Recursos Humanos SEDS, no uso de suas atribuições legais, com fulcro no Instrumento Convocatório EFAP/SEDS Nº 016/2010 de 20 de outubro de 2010 – Processo Seletivo Simplificado para Preenchimento do Quadro de Pessoal e Quadro de Reserva para Unidades Prisionais de Belo Horizonte, Betim, Contagem, Ribeirão das Neves e São Joaquim de Bicas, e;

1. CONSIDERANDO QUE:

1.1 os candidatos, abaixo relacionados participaram do Processo Seletivo Simplificado para Preenchimento do Quadro de Pessoal e Quadro de Reserva para as Unidades Prisionais de Belo Horizonte;

1.2 Houve necessidade de preencher vagas no município de Sabará, e não havia candidatos aprovados no Quadro de Reserva para o referido município;

1.3 em março de 2012 a Diretoria Pagamentos e Benefícios, ofereceu vaga para os candidatos classificados e aprovados para o município de Belo Horizonte, conforme descrito no Instrumento Convocatório 016/2010 de 20 de outubro de 2010, no item 10, subitem “**10.2.1** O candidato que for convocado em razão da abertura de vaga em município diferente ao que concorreu e não aceitar deverá preencher o Termo de Desistência, **Anexo VIII** e encaminhá-lo pessoalmente à EFAP (Rua Sergipe, nº 884 - Bairro Funcionários, Belo Horizonte/MG) ou via fax (31) 3915-5936, AOS CUIDADOS DA EFAP/DIRETORIA DE RECRUTAMENTO E SELEÇÃO, no prazo de **24 (vinte e quatro) horas**, mantendo sua posição no Quadro de Reserva para futura disponibilidade de vaga no município para o qual se inscreveu”.

1.4 os candidatos abaixo, informaram por meio de declaração sua desistência à vaga de Agente de Segurança Penitenciário para Unidade Prisional de Sabará;

2. RESOLVE:

2.1 Manter no quadro de reserva para o município de Belo Horizonte, os candidatos abaixo descritos, de acordo com previsto no Instrumento Convocatório nº 016/2010 do subitem 10.2.1;

Nome	Cargo
1. Gilson Costa Matos Filho	Agente de Segurança Penitenciário
2. Wesley Ferreira de Souza	
3. Rafael Miranda Siqueira	
4. Walison Cirilo dos Santos	

Publique-se.

Belo Horizonte, 08 de Março de 2012.

Ana Costa Rego
Superintendente de Recursos Humanos da SEDS